



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

CLIDO
Em 26/10/10
Assessoria de Legado

MOÇ 599 /2010

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 27/10/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº)
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Manifesta pesar pelo falecimento do excelentíssimo senhor senador ROMEU TUMA.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no § 4º do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres pares manifestar pesar pelo falecimento do excelentíssimo senhor senador ROMEU TUMA, ocorrido no dia de hoje, 26 de outubro de 2010.

JUSTIFICAÇÃO

O Senador Romeu Tuma ingressou na carreira policial aos 20 anos de idade. Tornou-se Investigador e no ano de 1967 Delegado de Polícia após se bacharelar em Direito. Exerceu importantes cargos na área de segurança do Estado de São Paulo, foi Diretor Geral da Polícia Federal e Secretário da Receita Federal.

Em 1995, após quarenta anos de atuação como policial, Tuma deu início à sua carreira política, candidatando-se ao Senado pelo estado de São Paulo, elegendo-se com mais de 5,5 milhões de votos. Nas eleições de 2002, quando se reelegeu ao posto, obteve 7,2 milhões votos.

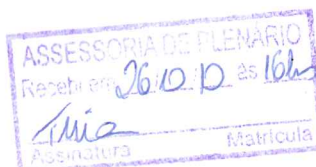
Foi o primeiro Corregedor Parlamentar da história do Senado Federal, reelegendo-se por unanimidade pela oitava vez consecutiva para o biênio 2006-2008.

Diante dos argumentos acima referidos é que expressamos nosso sentimento de luto pela perda significativa de figura tão importante na história política deste país.

Sendo assim, acredito que este sentimento de pesar é compartilhado pelos nobres pares, razão pela qual propomos a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, de outubro de 2010

BENEDITO DOMINGOS
Deputado Distrital - PP



Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 599 /2010
Folha Nº 01 RITA